



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

LEI Nº 313 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

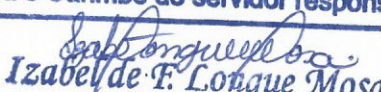
Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens Móveis inservíveis pertencentes ao município de Iconha, consoante a avaliação mínima constante do anexo único da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iconha - ES, 11 de Novembro de 2004.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal

Certifico que <u>a presente Lei</u>
Foi publicada em <u>11/11/2004</u>
No átrio desta municipalidade consoante com o art. 84 da LOM do Município de Iconha-ES.
Iconha-ES <u>11/11/2004</u>
Assinatura e Carimbo do servidor responsável


Izabel de F. Longue Mosa
Auxiliar Adm. - Matr. 069



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

Planilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA- ES

DISPONÍVEL PARA VENDA EM LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS SIMPLES	VALOR
01	Caminhão F11.000 – caçamba – ano 1990 – Placa MPK 2986 – Chassi 9 BFWXXLM8LDB31020	8.000,00
02	Ônibus MB OM 364 11 R, ano 1979, Placa MRL 2033 Chassi 36417313037468	3.000,00
03	Kia Besta ambulância – ano 1995 – Placa MRL 2043 Chassi KNFTPB152S6330916	9.000,00
04	Fusca ano 1986 – Placa MRL 1893 Chassi 9BWZZZ11ZGP035182	2.000,00
05	Ônibus MB 364 – ano 1981 – Placa MTB 0290 Chassi 36417313044035	5.000,00
06	Ford Pampa L 4x4 – ano 1995 – Placa MRL 2043 Chassi 9BFZZZ55ZPB231740	3.300,00
07	Retro Escavadeira Maxion 750 Série Nº 750030487 Ano 1997	38.000,00
	TOTAL PLANILHA PREÇOS MÍNIMOS	68.300,00